



PORTARIA Nº 106/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora ROSÂNGELA CRISTINA GUERRA DOMINONI, datado de 01 de agosto de 1990, protocolado sob o nº 02469/90,

R E S O L V E:

I - Autorizar a prorrogação dos efeitos da Portaria nº 050/88, datada de 09 de agosto de 1988, alterada pela Portaria nº 182/89, de 21 de agosto de 1989, para 08 de fevereiro de 1991.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 08 de agosto de 1990.


DIRETOR PRESIDENTE

a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI

cebi em
08.90